



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: cmtibaurn@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Adelton Teixeira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tibau-RN, venho no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com o que determina o Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta no presente Processo Administrativo 005/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, através da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Assim sendo determino que se proceda a publicação do devido Termo de Ratificação e Extrato de Inexigibilidade.

TIBAU – RN, 06 de janeiro de 2022.

Adelton Teixeira de Oliveira

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Presidente